

PCLEG nº 928.07.2022

Santo André, 11 de julho de 2022.

**Requerimento e Indicação do Vereador Ricardo Alvarez**

Senhor Presidente,

Em atenção aos ofícios abaixo, cumpre-nos relatar a Vossa Excelência o que segue:

**Ofício nº 1361/2022-G.P. – Proc. 2496/2022**, protocolado sob o nº 9844/2022, onde convida o Secretário de Saúde, Sr. José Police Neto, bem como o Vice-Presidente da FUABC, Sr. Luiz Mário Pereira de Souza Gomes, para prestar informações e esclarecimentos a respeito da FUABC, sua gestão, contratos e orçamento, informamos:

- De acordo com a Secretaria de Saúde, após o encaminhamento do convite já houve oportunidade de comparecimento à Câmara de Vereadores na ocasião da apresentação das contas do 1º quadrimestre 2022, momento em que foram respondidas todas as perguntas formuladas.

**Ofícios nº 1362/2022-G.P. e nº 1368/2022-GP – Proc. 2582/2022**, protocolado sob o nº 9858/2022, onde solicita urgentes providências em relação ao descrito no manifesto da comunidade do Centro Universitário da FMABC, informamos:

- De acordo com a Secretaria de Saúde, como regra, os campos de estágio da área da saúde da rede municipal são ofertados com prioridade à Faculdade de Medicina do ABC – FMABC, com atendimento de 100% da necessidade de estágio de seus alunos. Somente após a escolha dos campos de estágio pela FMABC o excedente é ofertado a outras instituições de ensino.

A celebração do Contrato de Gestão com a Organização Social Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - SPDM não alterou a metodologia de disponibilização de campos de estágio na rede municipal de saúde, permanecendo a regra informada acima.

A Secretaria de Saúde destaca ainda que são mantidas reuniões quinzenais com grupo de trabalho formado por professores coordenadores dos cursos de medicina da FMABC, onde são discutidos projetos para atender interesses da Secretaria de Saúde e Faculdade, inclusive de forma a contemplar os estágios obrigatórios não remunerados da área da saúde.

Com apreço, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

PAULO SERRA  
Prefeito

Excelentíssimo Senhor  
PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO  
Presidente da  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ  
MNSB